**INDICAÇÃO Nº 480 / 2015**

VERIFICAÇÃO DE MAU CHEIRO NO LINDO VALE.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo.

**INDICO que a Prefeitura determine ao setor competente a realização de uma vistoria na Av. Djanira Lucas Esteves, bairro Lindo Vale, a fim de detectar e sanar a fonte do mau cheiro que está incomodando os moradores.**

**J u s t i f i c a t i v a:**

Em quase toda a extensão da citada avenida está sendo percebido um mau cheiro que chega a causar vômito em alguns moradores. Sugiro que a Prefeitura verifique urgentemente a fonte desse mau cheiro e tome as providências necessárias para sanar o problema.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 29 de julho de 2015;
248º da Fundação e 183º da Emancipação.

VEREADOR JORGE LUÍS MARTINS SOARES